



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

ORGANIZAÇÃO E INSCRIÇÃO

1º

O XV Torneio Inter-Núcleos de Futsal, cujo Patrono é o saudoso Joaquim PAULO Gomes Ferreira PARATY da Silva, que até à data do seu falecimento era associado nº 278 da Associação Portuguesa Árbitros de Futebol, é uma prova organizada pela APAF.

2º

Com um novo formato de competição, a APAF pretende com esta iniciativa promover o franco convívio entre todos aqueles que servem a causa da arbitragem nos Núcleos, através de uma competição que se quer sã e repleta de Fair-Play. O espírito e a letra deste regulamento devem nortear todos os participantes nesse sentido.

3º

As Leis do Jogo e Regulamentos aplicáveis ao Torneio, são as que se encontram em vigor para a modalidade de Futsal, nas provas da Federação Portuguesa de Futebol, exceto o tempo de jogo (não de tempo útil) que será de dois períodos iguais de 25 (vinte e cinco) minutos, acrescidos das Pausas técnicas, se utilizadas.

4º

A prova será realizada entre 16 a 18 de Junho de 2017, a disputar no distrito de Viana do Castelo.

5º

Os Núcleos de Árbitros participantes têm, obrigatoriamente, de estar filiados na APAF.

6º

Só poderão participar nesta competição elementos que sejam associados/as da APAF, aquando da inscrição do Núcleo na prova, com a respetiva quotização paga até Junho de 2017, liquidada até ao momento da inscrição, ou passem a estar filiados a partir desse momento, mediante o cumprimento de todo o processo de inscrição de um novo sócio, ou venham a ser readmitidos. Este vínculo à APAF será mantido obrigatoriamente até ao final da competição.

7º

As inscrições estão limitadas aos primeiros dezasseis Núcleos, caso não sejam preenchidas as vagas referidas, cada Núcleo poderá inscrever outra equipa, se assim o entender.



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

8º

Somente poderão participar os jogadores que sejam inscritos até às 22 horas do dia 21 de Maio de 2017, não sendo admitidas quaisquer alterações na constituição das equipas ou novas inscrições, salvo decisão extraordinária da Comissão Organizadora.

9º

Para formalizar a sua inscrição, cada Núcleo terá que liquidar a quantia de 350 (trezentos e cinquenta) euros por equipa num máximo de 13 elementos (sendo que terá de existir no mínimo 2 elementos técnicos, não podendo estes acumular funções de jogador), e por cada elemento extra (até ao máximo de 15), paga mais 30 (trinta) euros por pessoa.

10º

A ficha de Inscrição para o Torneio encontra-se on-line, através do site, www.apaf.pt, no espaço específico criado para o efeito, ou através do email apaf@apaf.pt.

11º

O Torneio terá uma única fase, em que as equipas serão divididas em grupos de harmonia com o número de inscrições que se verificarem (sorteio a efetuar pela Comissão Organizadora, no primeiro dia do evento numa hora a designar pelos mesmos) e em cada grupo as equipas jogam todas umas contra as outras e são apuradas para as meias-finais os primeiros classificados de cada grupo. As restantes equipas irão jogar no último dia do torneio, finais de atribuição de “Troféus de Patronos”, trofeus estes explicados no artigo 16º. Nos jogos das meias-finais, serão apurados os finalistas do torneio e conseqüente campeão. Existirá igualmente um jogo de atribuição do 3º e 4º Lugar para os vencidos das meias-finais.

12º

A fase de grupos será disputada aos pontos, que serão distribuídos da seguinte forma e a cada equipa:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos
- Falta de comparência ou abandono da superfície: DESCLASSIFICAÇÃO

13º

A classificação final é estabelecida por ordem crescente dos pontos obtidos, classificando-se em primeiro lugar a equipa com maior número de pontos.

14º

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, ter-se-á em conta os seguintes critérios de desempate:



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

- a) A que tiver menor número de infrações disciplinares (cartões) averbadas durante a fase de grupos;
- b) A que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- c) A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- d) A que tiver o maior número de novos associados APAF em 2017;
- e) A que tiver maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- f) A que tiver maior número de vitórias no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- g) A que tiver maior número de golos marcados no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- h) A que tiver menor número de golos sofridos no total dos jogos realizados entre todas as equipas do grupo;
- i) A que tiver a média de idades mais baixa dos jogadores inscritos nos boletins de jogo da fase dos grupos;
- j) No caso de ainda subsistir o empate, após esgotadas todas as alíneas anteriores, cabe à Comissão Organizadora determinar a forma de desempate a efetuar.

15º

Os jogos das Meias-finais, “Troféus de Patronos”, Jogo de Atribuição do 3º e 4º Lugar e Final, que se disputam num só jogo em sistema de eliminatória, não poderão terminar empatados, procedendo-se imediatamente à marcação de pontapés a partir da marca de grande penalidade, de acordo com o estipulado pelas Leis do Jogo.

16º

A competição denominada “Troféus de Patronos” será efetuada pelas equipas que não se qualifiquem para as meias-finais do Torneio. O Troféu e o seu nome, das respetivas Finais, serão escolhidos pelos Núcleos participantes em ordem de data de inscrição no Torneio Inter-Núcleos, e considerados válidos pela Comissão Organizadora, em número suficiente a fim de cobrir todas as finais, consoante o número de equipas participantes. Estas equipas realizarão essas finais no último dia do evento (sorteio a efetuar pela Comissão Organizadora, no primeiro dia do evento numa hora a designar pelos mesmos).

17º

Cada Núcleo terá que indicar, aquando da sua inscrição, obrigatoriamente, um árbitro, filiado no Conselho de Arbitragem do seu Distrito (Árbitro Distrital ou Nacional), ficando a APAF, apenas e só com o ónus do pagamento do seu alojamento e alimentação.



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

18º

Para os jogos das Meias-Finais, Jogo de Atribuição do 3º e 4º Lugar e Final, a Comissão Organizadora fará todos os possíveis para nomear um Cronometrista oficial.

19º

Os árbitros nomeados para a direção dos jogos pela Comissão Organizadora, não poderão fazer parte de qualquer equipa, enquanto jogadores ou elementos técnicos.

20º

As equipas de arbitragem preencherão um Relatório de Jogo e respetivas Fichas de cada uma das equipas intervenientes para a Comissão Organizadora, documentos estes entregues pela Comissão Organizadora, à equipa de arbitragem antes do início de cada jogo.

21º

Cada elemento inscrito é responsável "de per si", pelo seu exame médico desportivo.

22º

Cada Núcleo ficará responsável pelo seguro de acidentes pessoal dos participantes.

23º

No site da APAF, em www.apaf.pt, existe uma página destinada ao Torneio, que dará conta do desenrolar da prova, com a divulgação de Comunicados Oficiais, Documentos Oficiais e outras informações de interesse.

24º

Todas as despesas inerentes à participação nesta Organização correm por conta dos Núcleos, nomeadamente as que se referem às verbas despendidas com as deslocações das equipas.

25º

O aluguer dos pavilhões no Torneio Inter-Nucleos é da inteira responsabilidade da APAF.

PROTESTOS DE JOGOS

26º

As declarações de protesto só serão aceites se forem apresentadas, por escrito, até 1 hora após o termo do jogo, acompanhadas dos elementos que comprovem essas situações.



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

27º

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DISCIPLINAR

28º

No sentido de se verificar total fair-play e respeito mútuo por todos os intervenientes nos jogos, considera-se para efeitos disciplinares o articulado no Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

29º

Desta forma, os castigos a aplicar são da exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora.

30º

A Comissão Organizadora salvaguarda a hipótese de ser considerada a exclusão do Torneio de um qualquer elemento, se entender tratar-se de um comportamento muito grave, que não se coadune com aquela que deve ser a postura de um árbitro, nomeadamente ao usar de linguagem injuriosa ou tornar-se culpado de qualquer acto de agressão ou sua tentativa, para com qualquer interveniente no jogo.

31º

A Falta de Comparência a um jogo bem como o abandono da superfície de jogo implica automaticamente a atribuição de derrota a essa equipa, nesse jogo e em todos os jogos por si disputados anteriormente e posteriormente (e, para efeitos de goal-average, é averbado o resultado de 5-0).

32º

Das decisões da Comissão Organizadora, a nível disciplinar, não cabe recurso.

PRÉMIOS

MELHOR MARCADOR

33º

Será atribuído ao jogador que obtiver o maior número de golos durante o decorrer do Torneio, não contando para tal os golos obtidos na marcação de pontapés da marca de grande penalidade para atribuição do vencedor de uma eliminatória. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao jogador com menos jogos nos quais esteja inscrito como jogador, se o empate ainda persistir será o jogador cuja equipa tenha ficado pior classificada.



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

TAÇA FAIR-PLAY

34º

Será atribuído à equipa que, no decorrer do Torneio, tenha menos pontos de penalização por cartões vermelhos e amarelos, ou outra qualquer ocorrência que tenha sido declarada no relatório de jogo, em concordância com:

1. Cartão vermelho – 40 pontos, por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Tornar-se culpado dum ato de brutalidade;
 - B. Conduta violenta;
 - C. Cuspir sobre um adversário ou sobre qualquer outra pessoa;
 - D. Usar linguagem e/ou gestos ofensivos, injuriosos ou grosseiro
2. Cartão vermelho – 20 pontos, Por cada elemento ou jogador expulso por:
 - A. Impedir um golo ou anular uma ocasião clara de golo da equipa adversária tocando deliberadamente a bola com a mão (à exceção do guarda-redes na sua própria área de grande penalidade);
 - B. Destruir uma ocasião clara de golo dum adversário que se dirija em direção à sua baliza cometendo uma falta punível com um pontapé livre ou pontapé de grande penalidade;
3. Cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos – 10 pontos;
4. Cartão amarelo – 3 pontos;
5. Falta de comparência – Exclusão da Taça Fair-Play;
6. Abandono da superfície de jogo – Exclusão da Taça Fair-Play.

35º

Em caso de empate, o prémio será atribuído ao Núcleo melhor classificado.

VENCEDORES

36º

Serão entregues troféus às quatro melhores equipas, que se apurem para as meias-finais do Torneio. Os restantes participantes irão disputar os “Troféus de Patronos”, e os vencidos receberão medalhas alusivas ao evento, excepto aqueles que tenham sido excluídos do Torneio.

EQUIPAS DE ARBITRAGEM

37º

Os elementos das equipas de arbitragem, que dirijam os jogos do Torneio, receberão uma medalha alusiva ao evento.



Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol

Fundada em 12/05/1979

38º

Caberá à Comissão Organizadora deliberar sobre qualquer caso omissos que possa surgir durante a realização do Torneio. O presente Regulamento da Competição é da inteira e total responsabilidade da Comissão Organizadora, e está vê-se no direito de alterar ou ajustar o seu conteúdo, se caso necessário, sem que para isso tenha de consultar os Núcleos participantes.

BOA PARTICIPAÇÃO!

Sede da APAF, 02 de Fevereiro de 2017

A Comissão Organizadora, Contactos:

Membros da Direção
Fernando Gonçalves - 96 919 6350
Nuno Mendes - 91 498 42 61

Serviços Administrativos
Elisabete Rosa - apaf@apaf.pt